



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 309/2012**  
De 01 de Agosto de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Decreto N.º 309/2012  
de 01/08/2012  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 01/08/2012  
Responsável: João

**Exonera a Servidora MARIA LUIZA  
TATSCH DO AMARAL da Função de  
Chefe do Setor de Administração e Trânsito  
Escolar.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

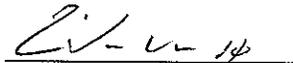
**Art. 1º** - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Administração e Trânsito Escolar, à **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL**, CPF nº 979.710.220-34, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

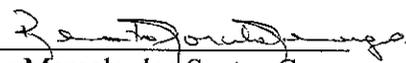
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

